SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Sindirepa

Joinville, 29 de maio de 2023.

Prezados(as) Senhores(as) Empresários(as) da Indústria de Reparação de Veículos nos Municípios de Barra Velha, Garuva e Joinville.

Assunto: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL – CCT 2023/2024

Os sindicatos empresariais em seu sistema de defesa da indústria, estão tendo uma atuação expressiva em processos de negociação e intermediação de ações de contingência com as instituições governamentais e com muita ênfase junto aos sindicatos que representam os trabalhadores. E, cumprindo seu objetivo constitucional, o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA – SINDIREPA/SC** investiu tempo e recursos para obtenção de uma negociação alinhada com as expectativas das empresas da categoria. Destacando que, por meio da união empresarial e com a força do associativismo, os empresários podem aumentar o poder de negociação e também reduzir riscos ao negócio.

Assim, **o SINDIREPA/SC, comunica à todos** que foram realizadas várias rodadas de negociação coletiva com os representantes dos trabalhadores, objetivando sempre estabelecer uma base, seja salarial, bem como de cláusulas sociais, para a partir dessa negociação, as empresas possam, dentro das suas condições econômicas, ajustar e administrar o seu quadro de pessoal.

Comunica ainda, que na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024, de abrangência dos Municípios acima destacados, foi estabelecida a Contribuição Assistencial Patronal conforme cláusula abaixo:

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA DA CCT 2023/2024 – CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL

Conforme preceito legal estabelecido no Artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, Artigo 513, letra "e" da CLT e Assembleia Geral realizada no dia 14 de dezembro de 2016, ***todas as empresas integrantes da categoria econômica abrangidas pela presente Convenção Coletiva, independente do regime tributário, porte da empresa ou número de empregados, recolherão ao Sindicato Patronal o valor equivalente a R$ 1000,00 (hum mil reais) para os não associados, a título de CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL em virtude das negociações coletivas de trabalho.***

Parágrafo Primeiro – As empresas recolherão o valor em ***duas parcelas de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada,*** *para os não associados sendo a primeira em* ***10 de junho de 2023 e a segunda em 10 de agosto de 2023.***

Parágrafo Segundo – O recolhimento com atraso será atualizado monetariamente pelo IGPM/FGV, juros de 1% (um por cento) ao mês, além da multa de 10% (dez por cento), calculadas sobre o valor atualizado.

Parágrafo Terceiro – O recolhimento deverá ser procedido através de boleto bancário fornecido pela entidade, na rede bancária.

Parágrafo Quarto – A contribuição é devida por todas as empresas pertencentes à categoria, independente do respectivo enquadramento tributário ou fiscal.

Parágrafo Quinto – As empresas abrangidas pelas negociações coletivas, mediante delegação ou assinatura dos instrumentos coletivos de forma conjunta pela respectiva entidade representante ou que aderirem através da formalização de outros instrumentos coletivos, também recolherão a contribuição assistencial ao Sindicato Patronal – SINDIREPA.

Parágrafo Sexto – As empresas filiadas ao SINDIREPA, não pagam a contribuição assistencial.

Parágrafo Sétimo – As empresas que recolheram a contribuição sindical em janeiro estão desobrigadas a recolherem a contribuição assistencial patronal de 2023.

Informamos que o boleto deverá ser solicitado para o **SINDIREPA/SC no e-mail** sindicatos.financeiro@acij.com.br e ainda, que o recurso a ser arrecadado, objetiva manter a sustentabilidade do Sindicato Patronal (Empresarial) possibilitando sua manutenção e realização de ações em prol dos interesses empresariais.

Não deixe de recolher essa contribuição, pois é com esse recurso que podemos continuar representando as Empresas!

Atenciosamente,

Presidente Eduardo Colzani
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado de Santa Catarina
SINDIREPA SC